



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo – Nº 39/2021

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (parágrafo primeiro, art. 305, L.C. 234/2018).

ALMERINDA CARMO DE OLIVEIRA

RUA SÃO MANOEL, 205 – VILA RAMOS DE FREITAS
Ref. Cadastral: 30.2.6.0205.00264.001

JKMK – ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA

AVENIDA MANOEL GOULART, 1910 LOJA A – VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.5.0004.00226.001

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º e 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **25 de outubro de 2021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições, torna público que, a empresa ALTO DO MANDAGUARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 29.532.229/0001-59, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 913, Apto. 131 – Centro, na cidade de Presidente Prudente - SP, através do processo administrativo 9.872/2021, recebeu a APROVAÇÃO FINAL para implantação de loteamento de Interesse Social em sua propriedade, localizado na Av. Antônio Peruchi antiga Estrada Municipal PSP 465, s/nº, objeto da matrícula 79.274 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Prudente, conforme croqui abaixo, e que receberá o nome de "VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE III", estando este processo com o respectivo projeto de arruamento, memorial descritivo e cronograma de implantação das obras de infraestrutura a disposição, conforme artigo 23 da Lei Complementar Municipal 232 de 2018 de 20 de dezembro de 2018.



Presidente Prudente, em 15 de outubro de 2021.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação.



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2041/2021-APP Data de Protocolo: 21/07/2021 CEVS: 354140616-472-000141-1-7 Data de Validade: 28/09/2022 Razão Social: KANEKO ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 07.429.033/0001-09 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 790 BOX 13 VILA OCIDENTAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-040 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ MASSATO KANEKO CPF: 77927249800

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2501/2021 Data de Protocolo: 01/09/2021 CEVS: 354140616-109-000145-1-6 Data de Validade: 15/10/2022 Razão Social: ADRIANA CRISTINA DA COSTA - ME CNPJ/CPF: 28.954.218/0001-02 Endereço: Rua JOÃO CERIBELI PACCA, 818 Jardim Everest Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-140 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA CRISTINA DA COSTA CPF: 15882566851

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1434/2021-SPP. Data de Protocolo: 31/05/2021 CEVS: 354140690-861-000054-1-0 CEVS: 354140690-861-000052-1-5 Data de Validade: 30/06/2022 Razão Social: CENTRO DE FRATURAS E ORTOPEDIA SÃO LUCAS S/S LTDA CNPJ/CPF: 00.336.710/0001-97 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 955 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: ASSÍRIO BARBOSA MACHADO CPF: 27467902700 Resp. Técnico: ASSÍRIO BARBOSA MACHADO CPF: 27467902700 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:21120 UF:SP Resp. Técnico: DAMIÃO ANTÔNIO GRANDE LORENTE CPF: 11639193812 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60279 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1434/2021-SPP. Data de Protocolo: 31/05/2021 CEVS: 354140616-861-000062-1-1 CEVS: 354140690-861-000052-1-5 Data de Validade: 30/06/2022 Razão Social: CENTRO DE FRATURAS E ORTOPEDIA SÃO LUCAS S/S LTDA CNPJ/CPF: 00.336.710/0001-97 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 955 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: ASSÍRIO BARBOSA MACHADO CPF: 27467902700 Resp. Técnico: DAMIÃO ANTÔNIO GRANDE LORENTE CPF: 11639193812 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60279 UF:SP Resp. Técnico: ASSÍRIO BARBOSA MACHADO CPF: 27467902700 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:21120 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1434/2021-SPP. Data de Protocolo: 31/05/2021 CEVS: 354140690-861-000052-1-5 CEVS: 354140690-861-000052-1-5 CEVS: 354140690-861-000052-1-5 CEVS: 354140690-861-000052-1-5 Data de Validade: 30/06/2022 Razão Social: CENTRO DE FRATURAS E ORTOPEDIA SÃO LUCAS S/S LTDA CNPJ/CPF: 00.336.710/0001-97 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 955 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: ASSÍRIO BARBOSA MACHADO CPF: 27467902700 Resp. Técnico: ASSÍRIO BARBOSA MACHADO CPF: 27467902700 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:21120 UF:SP Resp. Técnico: DAMIÃO ANTÔNIO GRANDE LORENTE CPF: 11639193812 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60279 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2515/2021-SPP Data de Protocolo: 16/09/2021 CEVS: 354140616-863-001846-1-6 Data de Validade: 20/10/2022 Razão Social: EDSON RIKIO FUDO CLINICA MEDICA CNPJ/CPF: 19.416.566/0001-27 Endereço: WASHINGTON LUIZ, 1766 ANDAR CONSULTORIO ANEXO CENTRO CIRURGICO JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON RIKIO FUDO CPF: 05130740823 Resp. Técnico: EDSON RIKIO FUDO CPF: 05130740823 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:52.712 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1434/2021-SPP. Data de Protocolo: 31/05/2021 CEVS: 354140616-851-000144-1-9 CEVS: 354140690-861-000052-1-5 Data de Validade: 30/06/2022 Razão Social: CENTRO DE FRATURAS E ORTOPEDIA SÃO LUCAS S/S LTDA CNPJ/CPF: 00.336.710/0001-97 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 955 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: ASSÍRIO BARBOSA MACHADO CPF: 27467902700 Resp. Técnico: ASSÍRIO BARBOSA MACHADO CPF: 27467902700 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:21120 UF:SP Resp. Técnico: DAMIÃO ANTÔNIO GRANDE LORENTE CPF: 11639193812 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 60279 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2514/2021-SPP Data de Protocolo: 16/09/2021 CEVS: 354140616-863-001846-1-6 Data de Validade: 20/10/2022 Razão Social: EDSON RIKIO FUDO CLINICA MEDICA CNPJ/CPF: 19.416.566/0001-27 Endereço: WASHINGTON LUIZ, 1766 ANDAR CONSULTORIO ANEXO CENTRO CIRURGICO JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON RIKIO FUDO CPF: 05130740823 Resp. Técnico: EDSON RIKIO FUDO CPF: 05130740823 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:52.712 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2921/2021-SPP Data de Protocolo: 20/10/2021 CEVS: 354140616-864-000352-1-1 CEVS: 354140616-864-000262-1-2 CEVS: 354140616-864-000262-1-2 Data de Validade: 21/10/2022 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA. CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 254 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:19829 UF:SP Resp. Técnico: MÁRCIO CRUZ RIBEIRO BARBOSA CPF: 28428353875 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104474 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2991/2021-APP Data de Protocolo: 22/10/2021 CEVS: 354140616-561-003810-1-2 Data de Validade: 22/10/2022 Razão Social: HELIO RODRIGUES DE SOUZA CNPJ/CPF: 11.937.600/0001-05 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1817 Vila Euclides Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-082 UF: SP Resp. LEGAL: HÉLIO RODRIGUES DE SOUZA CPF: 09762712811

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2367/2021-SPP Data de Protocolo: 20/08/2021 CEVS: 354140616-863-002940-1-2 Data de Validade: 15/10/2022 Razão Social: OFTALMO OESTE CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 27.317.974/0001-50 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 348 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL COUTO SENRA CPF: 39901269890 Resp. Técnico: GABRIEL COUTO SENRA CPF: 39901269890 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:156101 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2803/2021-SPP Data de Protocolo: 08/10/2021 CEVS: 354140616-863-000679-1-1 Data de Validade: 13/10/2022 Razão Social: MARCELLO AMERICANO PRATES CNPJ/CPF: 11788010809 Endereço: SETE DE SETEMBRO, 822 SALA 01 Jardim Aviação Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-510 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELLO AMERICANO PRATES CPF: 11788010809 Resp. Técnico: MARCELLO AMERICANO PRATES CPF: 11788010809 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:80528 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2802/2021-SPP Data de Protocolo: 08/10/2021 CEVS: 354140616-863-000679-1-1 Data de Validade: Razão Social: MARCELLO AMERICANO PRATES CNPJ/CPF: 11788010809 Endereço: SETE DE SETEMBRO, 822 SALA 01 Jardim Aviação Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-510 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELLO AMERICANO PRATES CPF: 11788010809 Resp. Técnico: MARCELLO AMERICANO PRATES CPF: 11788010809 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:80528 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento Endereço em razão de anteriormente já ter sido deferido pedido no mesmo sentido.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2561/2021-SPP Data de Protocolo: 22/09/2021 CEVS: 354140616-863-002238-1-6 Data de Validade: 13/10/2022 Razão Social: INSTITUTO HUMANITTA SERVICOS DE SAUDE S/S LTDA CNPJ/CPF: 24.932.262/0001-52 Endereço: Rua LUIZ CUNHA, 252 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-310 UF: SP Resp. LEGAL: VALQUIRIA BELONCI CACCIARI CPF: 34189182800 Resp. Técnico: VALQUIRIA BELONCI CACCIARI CPF: 34189182800 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:149044 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2560/2021-SPP Data de Protocolo: 22/09/2021 CEVS: 354140616-863-002238-1-6 Data de Validade: 13/10/2022 Razão Social: INSTITUTO HUMANITTA SERVICOS DE SAUDE S/S LTDA CNPJ/CPF: 24.932.262/0001-52 Endereço: Rua LUIZ CUNHA, 252 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-310 UF: SP Resp. LEGAL: VALQUIRIA BELONCI CACCIARI CPF: 34189182800 Resp. Técnico: VALQUIRIA BELONCI CACCIARI CPF: 34189182800 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:149044 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1448/2021-SPP Data de Protocolo: 27/09/2021 CEVS: 354140616-863-002373-1-0 Data de Validade: 13/10/2022 Razão Social: HELEN BRAMBILA JORGE CNPJ/CPF: 22962934846 Endereço: Rua ÁLVARES MACHADO, 1032 SALA 02 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-450 UF: SP Resp. LEGAL: HELEN BRAMBILA JORGE CPF: 22962934846 Resp. Técnico: HELEN BRAMBILA JORGE CPF: 22962934846 CBO: 06163 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:145545 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1449/2021-SPP Data de Protocolo: 27/09/2021 CEVS: 354140616-863-002601-1-8 Data de Validade: 13/10/2022 Razão Social: INSTITUTO BRAMBILA DE CIRURGIA DIGESTIVA EIRELI CNPJ/CPF: 32.638.018/0001-00 Endereço: Rua ÁLVARES MACHADO, 1032 SALA 02 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-450 UF: SP Resp. LEGAL: HELEN BRAMBILA JORGE CPF: 22962934846 Resp. Técnico: HELEN BRAMBILA JORGE CPF: 22962934846 CBO: 06163 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 145545 UF: SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1657/2021-APP Data de Protocolo: 18/05/2021 CEVS: 354140616-472-002002-1-2 Data de Validade: 20/10/2022 Razão Social: ANDREIA OLIVEIRA BASÍLIO 22003730826 CNPJ/CPF: 39.475.077/0001-53 Endereço: Avenida GUSTAVO ANTÔNIO MARCELINO, 793 JARDIM PRUDENTINO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-603 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREIA OLIVEIRA BASÍLIO CPF: 22003730826 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2497/2021 Data de Protocolo: 10/09/2021 CEVS: 354140616-960-001333-1-0 Data de Validade: 19/10/2022 Razão Social: CRISTIANA LIBANIO DE SOUZA CNPJ/CPF: 17.350.219/0001-13 Endereço: Avenida JOSÉ ZERIAL, 695 CONJUNTO HABITACIONAL MARIO AMATO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-000 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANA LIBANIO DE SOUZA CPF: 21471658830

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2533/2021-SPP Data de Protocolo: 20/09/2021 CEVS: 354140616-960-000160-1-2 Data de Validade: 19/10/2022 Razão Social: CRISTINA DE FATIMA MACEDO CNPJ/CPF: 06201886850 Endereço: RUA BATISTA LEITE DE TOLEDO, 415 ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-300 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTINA DE FÁTIMA MACEDO CPF: 06201886850

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2521/2021-SPP Data de Protocolo: 16/09/2021 CEVS: 354140616-865-000822-1-0 Data de Validade: 19/10/2022 Razão Social: MENTE E VIDA - CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 34.920.949/0001-21 Endereço: Rua JOSÉ MALDONADO VICENTE, 38 SALA 01 E 03 Jardim Cambuy Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-552 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA CRISTINA PAZ DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 13818661820 Resp. Técnico: SANDRA CRISTINA PAZ DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 13818661820 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:0645705 UF:SP Resp. Técnico: MEIRE LUZIA DE ANDRADE CPF: 21367232864 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/66.254 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1446/2021-SPP Data de Protocolo: 27/09/2021 CEVS: 354140616-865-000322-1-2 Data de Validade: 19/10/2022 Razão Social: ANA CAROLINA NEVES CNPJ/CPF: 31916271898 Endereço: Rua JOÃO GONÇALVES FOZ, 1779 JARDIM MARUPIARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-050 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINA NEVES CPF: 31916271898 Resp. Técnico: ANA CAROLINA NEVES CPF: 31916271898 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:07460 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2793/2021-SPP Data de Protocolo: 08/10/2021 CEVS: 354140616-477-000049-1-0 Data de Validade: 20/10/2022 Razão Social: KENJI MIYASAKI & CIA LTDA CNPJ/CPF: 55.323.679/0001-41 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 523 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-061 UF: SP Resp. LEGAL: KENJI MIYASAKI CPF: 12786527872 Resp. Técnico: KENJI MIYASAKI CPF: 12786527872 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00000 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2175/2021-SPP Data de Protocolo: 29/07/2021 CEVS: 354140616-865-000907-1-9 Data de Validade: 19/10/2022 Razão Social: LILIANE CRISTINA MAGOGA DA SILVA BORGES CNPJ/CPF: 35416073861 Endereço: Avenida GETÚLIO VARGAS, 359 Bosque Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-170 UF: SP Resp. LEGAL: LILIANE CRISTINA MAGOGA DA SILVA BORGES CPF: 35416073861 Resp. Técnico: LILIANE CRISTINA MAGOGA DA SILVA BORGES CPF: 35416073861 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:201681-F UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2641/2021-SPP Data de Protocolo: 17/09/2021 CEVS: 354140690-861-000018-1-3 Data de Validade: 21/10/2022 Razão Social: CLINICA ORTOCARDIO S/C LTDA CNPJ/CPF: 57.317.968/0001-63 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2044 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: OCACIR JOSÉ SOARES CPF: 07150806600 Resp. Técnico: DEVAIR DE SANTANA JÚNIOR CPF: 02233716965 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101860 UF:SP Resp. Técnico: OCACIR JOSÉ SOARES CPF: 07150806600 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16.624 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2535/2021 Data de Protocolo: 20/09/2021 CEVS: 354140616-561-003769-1-4 Data de Validade: 20/10/2022 Razão Social: DIEGO TELES VITAL BAR CNPJ/CPF: 42.599.999/0001-87 Endereço: Avenida PAULO MARCONDES, 544 Jardim Eldorado Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-000 UF: SP Resp. LEGAL: DIEGO TELES VITAL CPF: 42731817895

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1610/2020-APP Data de Protocolo: 28/10/2020 CEVS: 354140616-561-001057-1-6 Data de Validade: 06/10/2022 Razão Social: E. P. DA SILVA TIO EDER CNPJ/CPF: 11.256.616/0001-44 Endereço: RUA ANTONIO ROBLES FERNANDES, 81 JARDIM NOVA PLANALTINA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-760 UF: SP Resp. LEGAL: EDER PAULO DA SILVA CPF: 35384182172

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1722/2021-SPP Data de Protocolo: 16/06/2021 CEVS: 354140616-960-001838-1-4 Data de Validade: 04/10/2022 Razão Social: CORPÓREOS - SERVIÇOS TERAPÊUTICOS S. A. CNPJ/CPF: 08.845.676/0276-30 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1545 loja luc 007 Vila Roberto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO JOSE IASZ DE MORAIS CPF: 09119579870 Resp. Técnico: TAINA SALLES BERTIPAGLIA CPF: 40722360800 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:209403-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2354/2021-SSP Data de Protocolo: 18/08/2021 CEVS: 354140616-865-000573-1-2 Data de Validade: 15/10/2022 Razão Social: NEUROFISIO INTENSIVA CLINICA MEDICA LTDA ME CNPJ/CPF: 13.474.881/0001-24 Endereço: Rua PASTOR JORGE, 1339 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-270 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA DORETTO MACORINI CPF: 30650241878 Resp. Técnico: VANESSA DORETTO MACORINI CPF: 30650241878 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:76.400-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2237/2021-SPP Data de Protocolo: 06/08/2021 CEVS: 354140616-865-000573-1-2 Data de Validade: 15/10/2022 Razão Social: NEUROFISIO INTENSIVA CLINICA MEDICA LTDA ME CNPJ/CPF: 13.474.881/0001-24 Endereço: Rua PASTOR JORGE, 1339 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-270 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA DORETTO MACORINI CPF: 30650241878 Resp. Técnico: VANESSA DORETTO MACORINI CPF: 30650241878 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:76.400-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2565/2021-SPP Data de Protocolo: 22/09/2021 CEVS: 354140616-865-000848-1-6 Data de Validade: 15/10/2022 Razão Social: UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 44.863.959/0007-11 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3295 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: NILVA GALLI CPF: 01767236840 Resp. Técnico: ARIANE PELOSSI DE OLIVEIRA CPF: 20444777857 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 106370 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1619/2021-SPP Data de Protocolo: 12/05/2021 CEVS: 354140616-960-001699-1-9 Data de Validade: 16/09/2022 Razão Social: CORRAL & CORRAL LTDA CNPJ/CPF: 12.502.090/0001-06 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 3500 B VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: STELLA BAZAN CORRAL CPF: 24985217808

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2343/2021-SPP Data de Protocolo: 16/08/2021 CEVS: 354140616-960-000867-1-1 Data de Validade: 15/10/2022 Razão Social: VIVIANE MATRICARDI DE MELO 21938347846 CNPJ/CPF: 18.917.709/0001-11 Endereço: Rua LUIZ ALVES DOS SANTOS, 434 A JARDIM EVEREST Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-030 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIANE MATRICARDI DE MELO CPF: 21938347846

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0544/2021-APP Data de Protocolo: 05/03/2021 CEVS: 354140616-562-000007-1-0 Data de Validade: 15/10/2022 Razão Social: CURTUME TOURO LTDA CNPJ/CPF: 46.432.019/0001-08 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 350 INDUSTRIA JARDIM BELA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-080 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO RODRIGUES CARBALLAL CPF: 60438754891 Resp. Técnico: LORRAINE APARECIDA BIAZZI CPF: 42662883871 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:50785 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2450/2021-APP Data de Protocolo: 30/08/2021 CEVS: 354140616-472-000852-1-9 Data de Validade: 27/09/2022 Razão Social: PETUBA & LLOMBERT LTDA CNPJ/CPF: 13.273.821/0001-43 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 930 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS ROBERTO PETUBA LLOMBERT CPF: 27943888863

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2461/2021-APP Data de Protocolo: 02/09/2021 CEVS: 354140616-562-000444-0-7 Data de Validade: Razão Social: JOANA DARC DOS SANTOS CNPJ/CPF: 43.378.412/0001-72 Endereço: Avenida OSWALDO DA SILVA, 280 Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-070 UF: SP Resp. LEGAL: JOANA DARC DOS SANTOS CPF: 55970133515

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de ter encerrado suas atividades no local

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1457/2021-APP Data de Protocolo: 27/09/2021 CEVS: 354140616-562-000446-0-1 Data de Validade: Razão Social: MARIA ROSENERY ALVES DOS SANTOS 06662273813 CNPJ/CPF: 43.667.123/0001-93 Endereço: Rua ERNESTO BENATTI, 473 Jardim São Gabriel Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-610 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ROSENERY ALVES DOS SANTOS CPF: 06662273813

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de no endereço indicado não haver qualquer tipo de empresa.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1468/2020-APP Data de Protocolo: 02/10/2020 CEVS: 354140616-561-003606-0-0 Data de Validade: Razão Social: ALISSON HENRIQUE SANTOS CORADETTE 45447534810 CNPJ/CPF: 37.617.293/0001-60 Endereço: Rua MARIA NEVES ARROIO DA CRUZ, 130 CASA 30 JARDIM NOVA PLANALTINA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-500 UF: SP Resp. LEGAL: ALISSON HENRIQUE SANTOS CORADETTE CPF: 45447534810

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de ter encerrado suas atividades no local.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2390/2021-SPP Data de Protocolo: 24/08/2021 CEVS: 354140616-472-002026-0-6 Data de Validade: Razão Social: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS RODOTRUCK LTDA CNPJ/CPF: 42.643.928/0001-34 Endereço: Avenida JOAQUIM CONSTANTINO, 7000 LOJA 16 Parque Cedral Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-550 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO BALDO CPF: 29047979800

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de a atividade pretendida pela empresa estar em desacordo com a atividade atual.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2760/2021-SPP Data de Protocolo: 01/10/2021 CEVS: 354140616-851-001467-1-4 Data de Validade: Razão Social: SOCIEDADE CIVIL LAR DOS MENINOS CNPJ/CPF: 55.353.833/0001-28 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 3502 JARDIM MARACANÃ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-655 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO DE PAULA SILVERIO CPF: 53535383900

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento em razão do pedido de cancelamento da atividade exercida pela empresa.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2784/2021-SPP Data de Protocolo: 07/10/2021 CEVS: 354140616-851-001467-1-4 Data de Validade: 07/10/2021 Razão Social: SOCIEDADE CIVIL LAR DOS MENINOS CNPJ/CPF: 55.353.833/0001-28 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 3502 JARDIM MARACANÃ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-655 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO DE PAULA SILVERIO CPF: 53535383900

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1683/2020-APP Data de Protocolo: 18/11/2020 CEVS: 354140616-561-002800-1-1 Data de Validade: 04/10/2021 Razão Social: LENI PERES HAIDAMUS- ME CNPJ/CPF: 05.253.383/0001-23 Endereço: CYRO BUENO, 160 Jardim Morumbi Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. LEGAL: LENI PERES HAIDAMUS CPF: 03933274850

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1743/2020-APP Data de Protocolo: 04/12/2020 CEVS: 354140616-562-000419-0-4 Data de Validade: 20/10/2021 Razão Social: SANTOS & LIMA ALIMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 39.229.960/0001-63 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 1304 Jardim Paulistano Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-000 UF: SP Resp. LEGAL: AMADEU WILLIAN RIZO DOS SANTOS CPF: 44577577801

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de TER ENCERRADO SUAS ATIVIDADE NO LOCAL.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1814/2020-APP Data de Protocolo: 21/12/2020 CEVS: 354140616-561-003518-1-4 Data de Validade: Razão Social: EGÍPCIO KEBAB- COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ/CPF: 24.935.772/0001-83 Endereço: ONZE DE MAIO, 1551 LETRA B Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: AHMED IBRAHIM ABOUELELA ELSAYED SALEM CPF: 70815280157

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social em razão de TER ENCERRADO SUAS ATIVIDADES NO LOCAL.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1813/2020-APP Data de Protocolo: 21/12/2020 CEVS: 354140616-561-003518-1-4 Data de Validade: Razão Social: EGÍPCIO KEBAB- COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ/CPF: 24.935.772/0001-83 Endereço: ONZE DE MAIO, 1551 LETRA B Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: AHMED IBRAHIM ABOUELELA ELSAYED SALEM CPF: 70815280157

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. em razão de EM RAZÃO DE TER ENCERRADO SUAS ATIVIDADES NO LOCAL.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.453/2021

Dispõe sobre nomeação de membro para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 5.516, de 30 de agosto de 2000, que instituiu o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar a representação do segmento especificado;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o novo membro titular do Poder Executivo no Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, nomeado pelo Decreto n. 29.116, de 01 de agosto de 2018, passando a assim a ser composto:

I – representantes do Poder Executivo:

- a) Sandra Carvalho Grigoli, titular;
- b) Vagner Pereira da Silva, suplente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto n. 31.780, de 03 de março de 2021.

Presidente Prudente, 21 de outubro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração

JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO
Secretária de Educação



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.455/2021

Dispõe sobre a readaptação temporária do servidor João Roberto Campos, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão proferida no processo administrativo nº 5.961/19, apensado ao de n. 10.431/2017, bem como pareceres médicos que os integram,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor JOÃO ROBERTO CAMPOS, efetivo no cargo de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptado temporariamente para a função de vigia noturno, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n. 32.010, de 20 de maio de 2021.

Presidente Prudente, 21 de outubro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.456/2021

Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Maria José Martins Wanderley, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão proferida no processo administrativo nº 1.991/21, bem como pareceres médicos que o integram,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora MARIA JOSÉ MARTINS WANDERLEY, efetiva no cargo de cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de porteiro, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 21 de outubro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 32.457/2021

*Dispõe sobre a readaptação
temporária da servidora
Helena Lopes, e dá outras
providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão proferida no processo administrativo nº
4.908/21, bem como pareceres médicos que o integram,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora HELENA LOPES, efetiva no cargo de
cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do
inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada
temporariamente para a função de porteiro, pelo prazo de 02 (dois)
anos, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 21 de outubro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

PRUDENPREV

DECRETO Nº 32.458/2021

Concede Pensão por Morte.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 7.409 de 20 de julho de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 19, inciso II, alínea 'a', c.c. o artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, concedida pensão, em decorrência da morte de **JOAQUIM SILVA DOS SANTOS**, servidor público municipal aposentado, cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.023.798.369-6, a sua companheira, senhora **Josefa Silva de Carvalho**, no valor correspondente à totalidade dos proventos do servidor falecido.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este decreto retroage seus efeitos em 13 de julho de 2021, data do falecimento do senhor Joaquim Silva dos Santos.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 21 de outubro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



Leis



CIDADE DE **PRESIDENTE PRUDENTE**

LEI Nº 10.626/2021

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual rotatória localizada na confluência da Avenida Presidente Juscelino com as Ruas Maria Aparecida Cuissi Cesco e Carolina Laner Bongiovani, no Jardim Novo Bongiovani, passa a denominar-se Rotatória “Maria de Azevedo Teixeira”.

Autor: Vereadora Nathália Barbosa Gonzaga da Santa Cruz

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rotatória localizada na confluência da Avenida Presidente Juscelino com as Ruas Maria Aparecida Cuissi Cesco e Carolina Laner Bongiovani, no Jardim Novo Bongiovani, para ROTATÓRIA “MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de outubro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 10.627/2021

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Vinte (código 45.988), localizada no bairro Residencial Parque dos Buritis, passa a denominar-se Rua “Eurico da Silva Oishi”.

Autor: Vereadora Miriam Brandão Ribeiro

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Vinte (código 45.988), localizada no bairro Residencial Parque dos Buritis, para RUA “EURICO DA SILVA OISHI”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de outubro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 10.628/2021

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Cinco (código 46.243), localizada no bairro Garden Ville Residence, passa a denominar-se Rua “Ailton Luiz Zanini”.

Autor: Vereador José Alves da Silva Júnior – “Professor Negativo”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Cinco (código 46.243), localizada no bairro Garden Ville Residence, para RUA “AILTON LUIZ ZANINI”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de outubro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

LEI Nº 10.629/2021

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Quatro (código 44.938), localizada no bairro Residencial Moacyr Trentin, passa a denominar-se Rua “João Domingos Dias Netto”.

Autor: Vereador Douglas Kato Pauluzi

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Quatro (código 44.938), localizada no bairro Residencial Moacyr Trentin, para RUA “JOÃO DOMINGOS DIAS NETTO”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de outubro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 10.630/2021

Altera o artigo 1º, da Lei Municipal nº 10.478, de 12 de julho de 2021, que inclui mais um item na Lei Municipal nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), que dá nome a Rua Quatro (código 45.908), localizada no Residencial Parque dos Buritis, de “Sargento Oswaldo Marchiseli”.

Autor: Vereadora Professora Joana
D’Arc Patrício do Nascimento

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei Municipal nº 10.478, de 12 de julho de 2021, que inclui mais um item na Lei Municipal nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), que dá nome a Rua Quatro (código 45.908), localizada no Residencial Parque dos Buritis, de “SARGENTO OSWALDO MARCHISELI”, passa a ter a seguinte redação:

Rua Quatro (código 45.908), localizada no Residencial Parque dos Buritis, para RUA “SARGENTO OSWALDO MARCHISELI”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de outubro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

LEI Nº 10.631/2021

Institui a “Campanha Declare o Bem Através do Seu Imposto de Renda” que visa conscientizar a população da possibilidade da destinação de parte do Imposto de Renda (IR) (3% e/ou 6%) às Entidades e Projetos através do Fundo Municipal.

Autor: Vereador William César Leite

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “CAMPAÑA DECLARE O BEM ATRAVÉS DO SEU IMPOSTO DE RENDA” que visa conscientizar a população da possibilidade da destinação de parte do Imposto de Renda (IR) (3% e/ou 6%) às Entidades e Projetos através do Fundo Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de outubro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE **PRESIDENTE PRUDENTE**

LEI Nº 10.632/2021

*Disponibilizar profissional
fisioterapeuta nas maternidades
públicas e privadas do Município de
Presidente Prudente durante o período
de pré-parto, parto e pós-parto, sempre
que solicitado e custeado pela
parturiente.*

Autor: Vereador Douglas Kato Pauluzi

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de
minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º As maternidades, e estabelecimentos hospitalares congêneres da rede pública e privada do Município de Presidente Prudente, ficam obrigadas a aceitar a permanência do profissional fisioterapeuta durante o período de pré-parto, parto e pós-parto, sempre que solicitado e custeado pela parturiente.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, a parturiente deverá comunicar o desejo de ter o acompanhamento de um profissional fisioterapeuta, no momento da internação, cabendo ao profissional o contato com o hospital para devida identificação funcional, bem como demais trâmites que se julguem necessários.

Art. 3º O não cumprimento da obrigatoriedade instituída no *caput* do artigo 1º, sujeitará os infratores à multa de 300 Unidades Fiscais do Município (UFM), dobrando em caso de reincidência.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, objetivando sua melhor aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de outubro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Portarias



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 787/2021

Em 25 de outubro de 2021.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 10.299, de 27 de setembro de 2021;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do ex-servidor municipal **THEODORO CEBOTAR** (falecido), admitido em 27 de junho de 1997, no cargo de Padeiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 12.899-6, PIS/PASEP: 1.028.753.673-1, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 7% (sete por cento), a partir de 27 de junho de 2001.

C U M P R A – S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 788/2021

Em 25 de outubro de 2021.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 981, de 4 de fevereiro de 2021;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores.

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **MARCOS ZAPF DE PÁDUA**, nomeado em caráter efetivo, a partir de 16 de setembro de 2005, no cargo de Motorista de Ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 17.197-2, PIS/PASEP: 1.087.441.318-1, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 45,5% (quarenta e cinco e meio por cento), a partir de 3 de setembro de 2019;
- II -** sexta parte, a partir de 3 de setembro de 2018.

C U M P R A – S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 162/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 162/2021 MODALIDADE:

Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de cestas básicas ENCERRAMENTO: às 08:30h do

dia 10/11/2021 ABERTURA: às 09:00h do dia 10/11/2021 INFORMAÇÕES: Prefeitura

Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro

TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 25 de outubro de 2021

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 158/2021 -REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **EDITAL:** 158/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico **OBJETO:** aquisição de instrumentos musicais

ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 10/11/2021 **ABERTURA:** às 13:30h do dia

10/11/2021 **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel.

José Soares Marcondes, 1200, centro **TELEFONES:** (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902

4456, 3902 4452 **SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICIPIO**

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de outubro de 2021

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Homologação

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o resultado do procedimento licitatório referente a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizados pelos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, cujo critério foi o de MENOR PREÇO, tendo como vencedora a seguinte proponente: **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 21.922.507/0001-72, localizada à Avenida Marcos Penteado de Uchôa Rodrigues, 939 – 8º andar, Condomínio Jacarandá – Torre I – Barueri/SP - CEP 06.460.040 - (Lei Municipal nº 9364/2017).

Presidente Prudente – SP, 25 de Outubro de 2021.

DEMERSON DIAS
Presidente da Câmara Municipal
Autoridade Superior



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanco orçamentário



Município de Presidente Prudente

Aplicação com Recursos Próprios em Ensino

Período: 3º Trimestre / 2021
01/01/2021 a 30/09/2021

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		(Prev. Atualizada) Para o Exercício	(Arrecadação) Até o Período			
Próprios	226.054.950,00	150.647.110,04	TOTAL (25%)	131.490.857,25	94.727.766,14			
Transferências da União	93.517.000,00	67.465.471,20						
Transferências do Estado	206.391.479,00	160.798.483,31						
Total	525.963.429,00	378.911.064,55						
Retenção FUNDEB	55.840.000,00	44.971.099,37						
Receitas Líquidas	470.123.429,00	333.939.965,18						
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	132.003.582,89	25,10%	106.488.156,53	28,10%	93.400.832,89	24,65%	93.307.899,15	24,63%
EDUCACAO FUNDAMENTAL	30.623.041,55	5,82%	23.470.018,55	6,19%	18.838.442,19	4,97%	18.773.600,04	4,95%
EDUCACAO INFANTIL	45.540.541,34	8,66%	38.047.038,61	10,04%	29.591.291,33	7,81%	29.563.199,74	7,80%
RETENCOES FUNDEB	55.840.000,00	10,62%	44.971.099,37	11,87%	44.971.099,37	11,87%	44.971.099,37	11,87%
DEDUÇÕES								
TOTAL	0,00		30.214,86	0,01%	30.214,86	0,01%	30.214,86	0,01%
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00		30.214,86	0,01%	30.214,86	0,01%	30.214,86	0,01%
(-) Ganhos de Aplicação Financeira	0,00		30.214,86	0,01%	30.214,86	0,01%	30.214,86	0,01%
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			106.457.941,67	28,10%	93.370.618,03	24,64%	93.277.684,29	24,62%
EDUCACAO INFANTIL	0,00		38.047.038,61	10,04%	29.591.291,33	7,81%	29.563.199,74	7,80%
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00		23.439.803,69	6,19%	18.808.227,33	4,96%	18.743.385,18	4,95%
RETENCOES FUNDEB	0,00		44.971.099,37	11,87%	44.971.099,37	11,87%	44.971.099,37	11,87%

Joana D'Arc Patrício do Nascimento
Secretária de Educação

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/0-8

Outros atos



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de outubro de 2021

Ano IV - Edição Nº 939

Página 45



Município de Presidente Prudente

Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período: 3º Trimestre / 2021
01/01/2021 a 30/09/2021

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	99.895.666,78	82.992.851,68
Receitas de Aplic. Financeiras	100.000,00	0,00
Total da Receita	99.995.666,78	82.992.851,68

APLICAÇÕES MINIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	99.995.666,78	82.992.851,68
MAGISTÉRIO(70%)	69.996.966,75	58.094.996,18

RETENÇÕES DO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
55.840.000,00	44.971.099,37

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
82.992.851,68	44.971.099,37
Diferença (Recebido - Retido): (GANHO)	38.021.752,31

DESPESAS COM RECURSO DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	134.489.935,15	134,50%	70.724.112,95	85,22%	64.088.677,50	77,22%	63.957.584,28	77,06%
MAGISTÉRIO	90.433.161,00	90,44%	54.277.299,99	65,40%	54.276.191,82	65,40%	54.183.875,90	65,29%
OUTRAS	44.056.774,15	44,06%	16.446.812,96	19,82%	9.812.485,68	11,82%	9.773.708,38	11,78%
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			70.724.112,95	85,22%	64.088.677,50	77,22%	63.957.584,28	77,06%
MAGISTÉRIO			54.277.299,99	65,40%	54.276.191,82	65,40%	54.183.875,90	65,29%
OUTRAS			16.446.812,96	19,82%	9.812.485,68	11,82%	9.773.708,38	11,78%

Joana D'Arc Patrício do Nascimento
Secretária de Educação

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
BL GBF FNAS	25/10/2021	28.134,14

Presidente Prudente, 25 de Outubro de 2021.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças